O Vereador Daniel Beserra do Nascimento submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 038/2024
(Gabinete do Vereador Daniel Beserra do Nascimento)

Sugere ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Breno de Oliveira Pinheiro, a instalação de um redutor de velocidade na Av. Cândido Dantas, nas proximidades do número 744.

Senhor Presidente,

Considerando a solicitação dos moradores da Av. Cândido Dantas e o intenso fluxo de veículos e pedestres, tendo em vista a proximidade da Igreja Evangélica Deus é Amor.

Considerando que muitos veículos transitam na referida rua em alta velocidade, ficando assim um setor vulnerável a ocorrência de acidentes de trânsito.

Sugiro ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Breno de Oliveira Pinheiro, a instalação de um redutor de velocidade na Av. Cândido Dantas, nas proximidades do número 744.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Breno de Oliveira Pinheiro (Rua Abílio Chacon, nº 346 – JK, Currais Novos/RN).

Currais Novos/RN, 12 de agosto de 2024

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479

Assinado digitalmente por DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR DM CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=38195329000128, CN=DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.12 11:43:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Daniel Beserra do Nascimento
Vereador